

Prefeitura Munic. de Faxinal do Soturno - RS

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	371.886,81	-
Pessoal Ativo	371.886,81	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	945,98	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	945,98	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	370.940,83	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.108.156,28	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	370.940,83	2,63
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	846.489,38	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	804.164,91	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	761.840,44	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SEC DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, 24/Jul/2015, 11h e 13m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

O Relatório de Gestão Fiscal do semestre - Janeiro a Junho/2015, encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Faxinal do Soturno, na Rua Julio de Castilhos, 609, no horário das 08:00 hs às 17:00 hs, a contar do dia 28.07.15, bem como a disponibilização no site: www.faxinaldosoturno.rs.gov.br.

Faxinal do Soturno, 28 de julho de 2015.

Volnei Colvero Savegano
Prefeito Municipal

Idmara Manfio
Contadora